



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**DECRETO Nº 091, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>20 . 605 . 5 . 2.118 - PROJETO DE MANUTENCAO DE POÇOS</b>		
Despesa:	3312 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 76.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.14 - MANUTENCAO DA SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA</b>		
Despesa:	2630 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>27 . 812 . 21 . 2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
Despesa:	2408 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 17.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>		
Despesa:	2370 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.900,00

**Total Suplementado: R\$ 97.400,00**

**Art. 2º §** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Pesca</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>20 . 605 . 5 . 1.5 - PERFURAÇÃO INST DE POÇOS TUBULARES E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO</b>		
Despesa:	2640 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 76.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>20 . 608 . 6 . 2.119 - PROJETO DE APOIO A SILAGEM</b>		
Despesa:	2668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>27 . 812 . 21 . 2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
Despesa:	2406 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 18.900,00

**Total Reduzido: R\$ 97.400,00**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 28 de Junho de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**